

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR certidao-0561 2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

205.824

IMOVEL

01

ADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

17 de julho de 1995

Apartamento 2104 com dependência no 23º pavimento do edifício a ser construÍdo sob o nº 327 pela Avenida Gastão Senges, com direito a 02 vagas de garagem, na freguesia de Jacarepagua, e a correspondente fração ideal de 0,009023 do respectivo terreno, designado por lote 02 do PAL 41.207, que mede na sua totalidade 66,00m de frente em reta mais -8,16m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m mais 18,00m em reta, à direita em linha quebrada de 17,10m mais 30,20m mais 19,70m -mais 8,00m mais 62,00m, a esquerda 73,50m mais 34,00m, configurando com a medida anterior um angulo obtuso externo e 47,50m nos fundos, fronta a direita com o lote 3, à esquerda com o lote 1, ambos do PAL -41.207 e de propriedade da João Fortes Engenharia S/A ou sucessores nos fundos com uma Escola Pública com frente para a rua Rosalina Brand INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.858.160-3. (MP) CL Nº 17.172-8. PROPRIETĀRIA: CO TEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC sob o nº 27.913.615/0001-65, e que adquiriu o terreno por compra a João Fortes Engenharia S/A, pela eserjeura de 15.07.1988 do 62 Oficio, livro -4715, fls. 79, registrade sol o R-5 na matricula 150.000 4-BX 107. 163 INDICADOR REAL de julho de 199 O OFICIAL

O OFICIAL

MEMORIAL DÉ INCORPORAÇÃO - Foi registrado sob 6 R-7 na matricula nº Av.01 150'.000, em 12.12.1989, o memorial de incorporação, conforme mento de 22.09.1989, dele consta que os aptos. 2001/2008, tem dependen øs/aptºs. 2101/204, têm dependências no 23º cias no 21º pavimento e pavimento, e que o ainda que pavimento terrep não há prazo

RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO / Foi averbada sob o Av.10 Av.02 matrícula nº 150.000, em 31.01.1995, a retificação do memorial de segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SAB3U



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

corporação, conforme requerimento de 17.10.1994, face modificações do

em suas Alineas

ייפע.

REGISTRO GERAL

MATRICULA -	FICHA
205.824	01
	VERSO

1995.--

projeto do empreendimento,

"J" e "P" do artig

R.03 HIPOTECA PARA CONSTRUÇÃO - Pelo contrato particular de 24.01.1995, - prenotado em 16.05.1995 sob o nº 596415 às f1s. 187 do livro 1-DE, a COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes citada, deu o imóvel em hipoteca à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Pau 10-SP, CGC nº 62.500.376/0001-12, em garantia do financiamento destinado à execução de obras de construção do empreendimento no valor total de R\$4.474.400,00, (neste valor incluídos outros imóveis), aos ju ros de 17,4197% ao ano, a ser pago mensalmente com vencimento em ---24.08.1997, regendo-se o contrato pelas demáis clausulas do contrato em constantes do citado. Não de Janeiro, 17 de julho de 1916.

Av.04 RE-PATIFICAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo Instrumento Particular de 24/10/96, prenotado em 26/12/96 com o nº 648.780 as folhas 286 do Livro 1-DL, as partes resolveram re-ratificar o título que serviu para o R.03, a fim de fazer constar a redistribuição dos valores da 21ª a 24ª parcelas do financiamento, bem como a alteração do número delas de 24 ara 30 e face ao presente fios alverado o vencimento da divida para 24/2/98. Rio de Janeiro, 26 de ferentro de 1997.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21.03/1995 do 62 Offcio, livro 5307, fls. 05, prenotada em 28.10.1997 no livro 1-DP com o nº 680957, fls. 249v, COTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, antes qualificada, prometeu vender o imovel em caráter irrevogável e irretratável a MANUEL SUAREZ SILVA, espanhol, comerciante, e sua mulher -

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U

R.05



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2202799/0073

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

	MATRI	9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
	205.	
Ξ		LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, brasileira, do lar, casados pelo regime da -
A83		comunhão de bens antes de lei 6515/77, identidades W5877888-4 do SRE e
9-S		
₹		2463993 do IFP, inscritos no CPF 041.269.557/04, resident desta cida
Σ̈́		de, pelo valor de R\$198. 88500, pagavel na forma do 11711 de de Ja-
X3	1.	neiro, 04 de novembro de 1997
P. S.		O OFICIAL A MILES
QZ-		
ZA	Av.06	CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com o nº 5487 foi ho-
l/so		je registrada a convenção de condominio do palíficio "postorio". Rio -
ŏρ/		de Janeiro, 11 de dessembro de 1997
J.br,		o oficial / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
ō.		
seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U	Av.07	RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje averbada com o nú
veb		mero 11 na matricula 150.000 a retificação do memorial de incorpora
<u></u>		ção, conforme requerimento de 13/08/1997, mas aline de "J"
inad		do artigo 32 da lei 550 64, face as modificações mo pro-
assi		jeto arquitetorio. Ma de Janeiro, 30 de james 1998
//:s		O Oficial
http	·	
ii.	Av.08	CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 27/10/1997, prenotado em 03/11/97,
seg		com o número 681.762, às fls.278v, do livro 1-DP, instruído com cer
ത		tidão número 17794 de 21/17997 da SMUMA, fica averbado que o imóvel
ë.		desta matricula acha-sa construido e teve habite-samo 0/97.Foi
clicando no link		apresentada a CND mero 262021 Serie a de 07/10/37 de Jameiro
and.		30 de jane/ro/0/18
양		O Oficial
of _		
este documento	Av.09	CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 26.08.1998, prenotado
<u>5</u>		em 03.09.1998, com o nº 757,963, as fls.2079 do livro 1-DI fica can
te c		celado o R.O3, face goltação dada pela credora CIA. CRÉDITO
e		IMOBILIARIO, Rio de Japano, 11 de fetembro de 198
Valide		O OFICIAL OF MILLION
>		

SEGUE NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

205.824

02

VERSO

R.10

Av.11

INSCRIÇÃO F SCAL: Pela escritura que serviu para o registro 10, fica - averbado o jumero 2037292-6 e CL 17172-8 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. - Rio de Janeiro, 31 de ou tubro de 2001.

R - 12

PENHORA Pelo Mandado de 19/10/04 da 12ª Vara de prehotado em 21/03/05 com o nº 1005383 à fl. do livro 1-FH, fica registrada a PENHORA EM 1° imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.205,71, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. (Processo 2003.120.047083-1). registro não foram recolhidos os Para este averbação de seu cancelamento porém а **I**mento recoly dos emolumentos de efetuada atos, calculados da averbação de Corregedoria publicada no Di de março de 20 O Oficial

(R).1 ato

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	 FICHA —
205824	3

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 2

AV - 13 INDISPONIBILIDADE: Pelo Aviso nº 425/2011 de 31/05/11 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 06/06/11, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, nos termos da Resolução Operacional-RO nº 1006 de 21/03/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, publicada Diário Oficial União DOU 23/03/11. da de Secão 1 - Processo n° 33902.278925/2011-11, através do Ofício n° 2696/2011/GGRE/DIOPE/ANS de 10/05/11 (N/REF Processo 2011.106456 CJ). Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.----

CANCELAMENTO: Pelo Aviso nº 194/2012 de 17/02/12 da Egrégia AV - 14 Diário Corregedoria Geral da Justiça, publicado no CANCELAMENTO averbado Oficial de 29/02/12, fica 0 averbação 13 de INDISPONIBILIDADE do imóvel, nos termos Oficio 641/2012/GGRE/DIOPE/ANS de 08/02/12, processo 33902.081572/2012-19, por determinação judicial (N/REF Processo n° 2011.106456 CJ). Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.----O Oficial

> Pelo instrumento particular ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: 28/02/14, prenotado em 12/03/14 com o nº 1566182 à fl.48v do livro 1-IG e cédulas de crédito bancário de 28/02/14, **ALIENAÇÃO** n° 19.0198.606.0000451-60, fica registrada a FIDUCIÁRIA do imóvel feita por MANUEL SUAREZ SILVA mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, em favor ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com para garantia da dívida constituída por Brasília~DF, CNPJ **EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS** RIOS LTDA, Seque no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U

R - 15



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

	FICHA
205824	3 VERSO

31.407.414/0001-63, com/9ede nesta cidade, no valor de R\$3.250.000,00, regendo-se pelas demais 0 contrato ¢onstantes do título. Incorrendo clausulas e condições devedor em mora olidando a propriedade em 300.000,00 para credora, é atribu de leilão públi base cálculo: de março de 2014.----R\$3.250.000/00

O Oficial

EAAC11190 BOG

CANCELAMENTO: Pelo AV - 16 instrumento particular de 31/08/15, prenotado em 11/09/15 com & nº 1658321 à fl.64v do livro 1-IS, fica averbado o CANCELAMENTO do 15 registro de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRAA do imóvel, em virtude de quitação dada pela CAIXA **ECONÔMICA** FEDERAL, consolidada .edad fiduciantes MANUEL SUAREZ SILVA LUC ÓTERO SUAREZ. de Janeiro

O Oficial

EBER49161 VBE

Dr. Adilson Alves Mendes Oficial Mat OR/10087-RJ

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário 19.0198.606.473/76 de 20/08/15, prenotado em 11/09/15 com o n° 1658322 à fl.64v do livro 1-IS, fica registrada ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula feita por MANUEL SUAREZ SILVA e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, CPF 075.915.177-67 em favor de CATXA **ECONÔMICA** FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, para garantia da dívida contraida por **EMPREENDIMENTOS** HOTELEIROS RIOS LTDA, CNPJ 31.407.414/0001-63, com sede nesta cidade, no valor de R\$3.250.000,00, regendo-se 0 contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo devedor em mora e consolidando a propriedade em credor, é atribuído o valor de R\$3.300.000,00 Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

	205824	4	CAPITAL DO	DE REGISTRO ESTADO DO I inuação da f		_
9-SA83U	emo.	lão público. Vá lumentos: PS3. ubro de 2015. <i>¶</i>	1/// //		eiro, 23	
-PKSX3-MTJM		ficial	Adilson Alves Mende Oficial Mat. 06/0087-RJ	is l	_ EBER49162 1	MQM
/assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U	pre 1-0 ALI dad con SUA de	CELAMENTO: Pel enotado em 20/0 JE, fica averba ENAÇÃO FIDUCIÁ da pela fiducia esolidada a proparez SILVA e su Janeiro, 18 de oficial	4/17 com o n° do o CANCEL RIA do imóvel ária CAIXA priefáde em p a mulher Lysi.	1742633 à fi	l. 103 do li registro 17 de de quita EDERAL, fica yciantes MAN	vro de ição indo IUEL Rio

ALTENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela cédula de crédito bancário 29/03/17, n°19:0198:690:0000137-45 de prenotada à fl. 103 do livro 1-JE 20/04/17 com o n° 1742634 pelo 29/03/17, aditados de instrumento particular instrumento particular de 29/03/17, prenotado em 02/06/17 com o nº 1749258 à fl. 42 do livro 1-JF, fica a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula feita por MANUEL SUAREZ SILVA, e sua mulher LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, em favor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida contraída por EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS RIO'S LTDA, com sede nesta 31.407.414/0001-63, no valor CNPJ R\$2.990.561,49. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 60 dias para intimação e consolidando propriedade em favor do credor, é atribuído o valor Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://

R - 19



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRICULA FICHA

205824	4 VERSO			
r	x\$3.300.000,00 para base de ca	culf/que emol/	//:	or atribuído 561,49. Rio
	de Janeiro, 13 g	A Adilson Alves Meno Oficial Mat. 08/9087-R.4	les L	CEW64788 OWL

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 15/01/2020, prenotado em 16/01/20 com o nº1904403 à fl.227v do livro 1-LA, instruído por Certidão Posítiva do 10 Oficio de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado COM no art.12 do Provimento CGJ n°02/2017 dos fiduciantes ESPÓLIO DE MANUEL SUAREZ SILVA na pessoa de sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA SUAREZ, anteriormente qualificados, realizada em 11/03/2020, nos termos do Art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamente com garantia fiduciária, registrado com o nº19 Rio/de Janeiro, abril de 2020.--O Oficial EDHZ37358 GTF

> Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 01/12/20 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/12/20 com o nº 1948662 à fl.23v do livro 1-LG, averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos ação oriunda da 21º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro Processo n° 01004559120195010021 nº Protocolo 202011.1109.01388077-IA-690. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020. -----

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U

AV - 20

AV - 21

Saec



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SA83U

REGISTRO GERAL

205824	CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 4
	O Oficial Eliseu da Silva 8° Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ
AV - 22	INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 04/08/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Hens (CNFB), prenotada em 16/08/21 com o nº 1997929 à fl.294v do livro 1-LM, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 78° Vara da Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01012708220175010078 - Protocolo nº 202106.0414.01660816-PA-340. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021. O Oficial Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS 54596/0056-RJ
AV - 23	CANCELAMENTO: Pela consulta de 31/08/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/09/22 com o n° 2074918 à fl.62v do livro 1-IX, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 21 de INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 01004559120195010021 - Protocolo n° 202208_3112_02328945-TA-660). Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022
AV - 24	CANCELAMENTO: Pela consulta de 04/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/10/22 com o nº 2083033 à fl.54 do livro 1-LZ, fica exerbado o CANCELAMENTO da averbação 22 de

Segue no verso

ento assinado digitalmente registradores onr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

205824 5 VERSO

CNM:089425.2.0205824-16

INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial Processo nº 01012708220175010078 - Protocolo nº 202210.0413.02385054-TA-020. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022.

Eliseu da Silva 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

de 06/02/23 а Central INDISPONIBILIDADE: Pela consulta AV - 25 Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/23 com o n° 2106994 à fl.15v do livro 1-MC, averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, conforme ordem 25/01/23, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 67ª Vara do n° Trabalho do Rio de Janeiro RJ Processo 01003819320195010067 - Protocolo n° 202301.2514.02527825-I A-130. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV50844 KBI

AV - 26 INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 06/02/23 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 07/02/23 com o n° 2106995 à fl.15v do livro 1-MC, averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, conforme ordem 26/01/23, em face de MANUEL SUAREZ SILVA, CPF 041.269.557-04, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RJ Processo 01023376020165010032 - Protocolo nº 202301.2615.02530060-I A-510. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV50846 DVO

valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LZAQZ-PKSX3-MTJM9-SAB3U

AV - 29



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA —	FICHA	9° OFÍCIO DE RECTSTRO DE IMOVERS 4-16
		CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
205824	6	Continuação da Ficha 5

AV - 27CANCELAMENTO: Pela consulta de 27/04/23 Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/06/23 com o n° 2127291 à fl.145v do livro 1-ME, fica averbado o CANCELAMENTO ďα averbação 25 INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial n° 01003819320195010067 Protocolo 202304.2716.02676966-TA-800). Rio de Janeiro, 13 de junho

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEND77632 XPT

AV - 28 CANCELAMENTO: Pela consulta de 27/07/23 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/08/23 com o n° 2145830 à fl.212 do livro 1-MG, CANCELAMENTO averbado 0 da averbação INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo . nº 01023376020165010032 Protocolo 202307.2710.02832491-TA-020). Rio de Janeiro, setembro de 2023.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOZO5532 JZP

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) de 20/03/2024, datado prenotado em 21/03/2024 com o nº2183111 à fl.53 do livro 1-MM, atualizado pelo requerimento datado de 04/04/2024, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 INTIMAÇÃO a fiduciantes ESPÓLIO DE MANUEL SUAREZ SILVA na pessoa sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, realizada 23/05/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, pagamento no prazo de 15 (guinze) dias contados da

Segue no verso

Cocumento assinado d www.registradores.o AV - 31



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

MATRICULA	 FICHA ——	7
	•	
205824	6 VERSO	

CNM:089425.2.0205824-16

da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$9.359.408,38. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.------

1" Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA61654 RVN

AV - 30CANCELAMENTO: Em virtude do de novo procedimento intimação averbado com n°29, fica 0 averbado 0 **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. atribuido para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.----

1º Official Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EETA61656 NCQ

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 04/07/2024. prenotado em 05/07/2024 com o n°2202799 a fl.161 do livro 1-MO, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando а mesma obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, em vista que o fiduciante Espólio de MANUEL SUAREZ na pessoa de sua inventariante e também fiduciante LUCIA MARIA OTERO SUAREZ, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°29, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela quia n°2347723 em 16/10/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.116.778,54 . Rio de 31 de julho de 2024.----

Segue na ficha 7



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EETR32458 QPR

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 6 1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES-MAL.06743 EETR31177 (AV - 32 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 31 de CONSOLIDA DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔN FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 19 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para h de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio Janeiro, 31 de julho de 2024	205024	9º OFÍCIO DE RECHSTRO BE IM OVERS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEII
AV - 32 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 31 de CONSOLIDA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔN FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 19 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para 6 de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio Janeiro, 31 de julho de 2024. 1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EETR31179 TO CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 \$ 1° da lei 6.015 de 1973.	205824	
AV - 32 CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 31 de CONSOLIDA DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔN FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 19 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para le de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio Janeiro, 31 de julho de 2024		49 October Tourney Communication
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.	AV - 32	CANCELAMENTO: Em virtudo da averbanta da
FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 19 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para h de cálculo dos emolumentos: R\$2.990.561,49. Rio Janeiro, 31 de julho de 2024		DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔN
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 10
Janeiro, 31 de julho de 2024		de cálculo dos emolumentos: R\$2 990 561 40 Die
CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		Janeiro, 31 de julho de 2024
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EETR31179 T
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		·
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.		
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.		
	Rio de	Janeiro, 31 de julho de 2024.
		·

www.registradores.onr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2202799/0073

REGISTRO GERAL.

MATRICULA	FICHA —	
	VERSO	
		*
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	* 9	
•		•
• •	· ·	
,		

UO

ocumento assinado digitalmente vww.registradores.onr.org.br

de Atendément

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2202799 em 05/07/2024, no livro 1-MO, folha 161, foi registrado/averbado em 31/07/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N	TOS****	35#=========
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	4.109,62
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	3.013,47
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	146,41
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S	LEGAIS ***	
LEI 3217/99		1.464,14
LEI 4664/05		366,03
LEI 111/06		366,03
LEI 6281/12		439,24
LEI 691/84 - ISS		393,00

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

205824 - AV.31, AV.32

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EETR31177 QVE - EETR31179 TCR



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 33016/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$10.505,91, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 31/07/2024, acima discriminados.

8° Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ